



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Timbó do Sul
Rua Pedro Panatto, 244 - Fones (0485) 36-1133 e 36-1144

LEI Nº 539 de 06 de Abril de 1990.

AUTORIZA A SUPLEMENTAR, ANULAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ DO SUL,

Faço saber a todos os habitantes deste Município,
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte LEI:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a
suplementar as dotações abaixo especificadas do orçamento vigente, com o
valor de CR\$.2.499.500,00 (Dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil
e quinhentos cruzeiros).

ORGÃO 01 - CÂMARA DE VEREADORES

3120.02 - Material de Consumo	CR\$. 9.500,00
3130.03 - Serviços de Terceiros e Encargos.	CR\$. 20.000,00
01.01.0012.001- Manutenção da Câmara	CR\$. 29.500,00

ORGÃO 06 - DEPTº DE OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS.

3120.48- Material de Consumo	CR\$. 1.500.000,00
3130.49- Serviços de Terceiros e Encargos	CR\$. 800.000,00
16.88.5372.010- Manutenção do Departamento	CR\$. 2.300.000,00

ORGÃO 07 - DEPTº DE AGRICULTURA

3120.57 - Material de Consumo	CR\$. 150.000,00
3130.58 - Serviços de Terceiros e Encargos	CR\$. 20.000,00
04.14.0802.014- Manutenção do Departamento.	CR\$. 170.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior correrão
por conta da anulação das dotações orçamentárias abaixo no valor de CR\$.
29.500,00 e 2.470.000,00, correrão por conta do Excesso de Arrecadação
do Corrente Exercício.

ORGÃO 01 - CÂMARA DE VEREADORES

3250.05 - Transferencia a Instituições Privadas	CR\$. 3.500,00
3190.04 - Diversas despesas Correntes	CR\$. 26.000,00
01.01.0012.0001- Manutenção da-Câmara Vereadores . . .	CR\$. 29.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Timb  do Sul

Rua Pedro Panatto, 244 - Fones (0485) 36-1133 e 36-1144

ART. 5o - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publica o, revogadas as disposi es em contr rio e a Lei n  388 de 15 de Agosto de 1986.

Timb  do Sul, SC, 02 de Maio de 1990

Liduw bcl ket
Liduwino Dal Pont - Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria na data supra.

Jos  Nelci Pazini - Secret. Geral.

Table with columns for department names (e.g., DEPTO DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE E TURISMO) and monetary values in CR\$. Includes entries like 'Material de Consumo', 'Despesas de Custeio', and 'Manutencao do Depto'.